



Publicação Interna em 18/08/2021

**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 2872 de 17 de agosto de 2021.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista os Processos 23278.009872/2020-31 e 23278.004761/2021-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a o art. 8º da Portaria nº 2826 de 13 de agosto de 2021, passando a vigorar com a nova redação:

*Art. 8º O registro da candidatura deverá ser feito nos termos definidos pela CEC, nas datas e horários indicados no cronograma eleitoral.*

*§ 1º São documentos necessários para registro de candidatura ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Avançado de Ubaitaba:*

- I. *Declaração de que não se enquadra em nenhum impedimento conforme disposto no Art. 7º desta Portaria;*
- II. *Proposta de gestão para o biênio (2021-2023).*

*§ 2º Outros documentos poderão ser solicitados a critério das Comissões Eleitorais Central e Local;*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 17 de agosto de 2021, por se tratar de urgência justificada nos autos do expediente administrativo.

**Luzia Matos Mota  
Reitora**



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 17/08/2021, às 22:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1957120** e o código CRC **18B646EB**.

Criado por [elislopes](#), versão 5 por [elislopes](#) em 17/08/2021 21:37:11.